



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Nº 34 PROTOCOLO
DATA: 10/12/2018
Ass.:

PROJETO DE LEI Nº 215 /2018

Institui no município de Serra, o Dia da Proclamação do Evangelho e inclui no calendário de eventos do município as comemorações e eventos e dá outras providências;

Artigo 1º – Fica instituído no Município de Serra, o “DIA DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”, a ser comemorado na semana dos festejos alusivos ao aniversário da cidade, no mês de dezembro.

Parágrafo primeiro – A realização de um culto dos Evangélicos integrará oficialmente os festejos do que trata este artigo;

Paragrafo segundo - poder-se-á acontecer manifestações no sentido de proclamação do evangelho através de eventos alusivos, manifestações artísticas e culturais.

Artigo 2º - O dia e horário serão estabelecidos pelo Executivo Municipal, ouvidas as lideranças evangélicas do Município, com ampla divulgação de sua programação.

Artigo 3º – No mês de dezembro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Dia da Proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs;

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

Na atual situação do mundo vivenciamos uma violência generalizada contra a sociedade e uma diversificação de costumes que destroem a instituição mais sagrada que é a família. Esta situação preocupante ganha um novo conteúdo e uma nova urgência.

A fidelidade à mensagem de Jesus sobre o Reino e ao seu amor infinito implica um compromisso ativo na transformação das estruturas injustas.

A proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente já neste mundo.

Os missionários levam a cabo essa proclamação do Evangelho antes de mais nas zonas de fronteira da sociedade humana, onde a necessidade e a luta pela justiça e pela paz se sentem com mais urgência.

Por isso nada mais justo que instaurarmos o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton